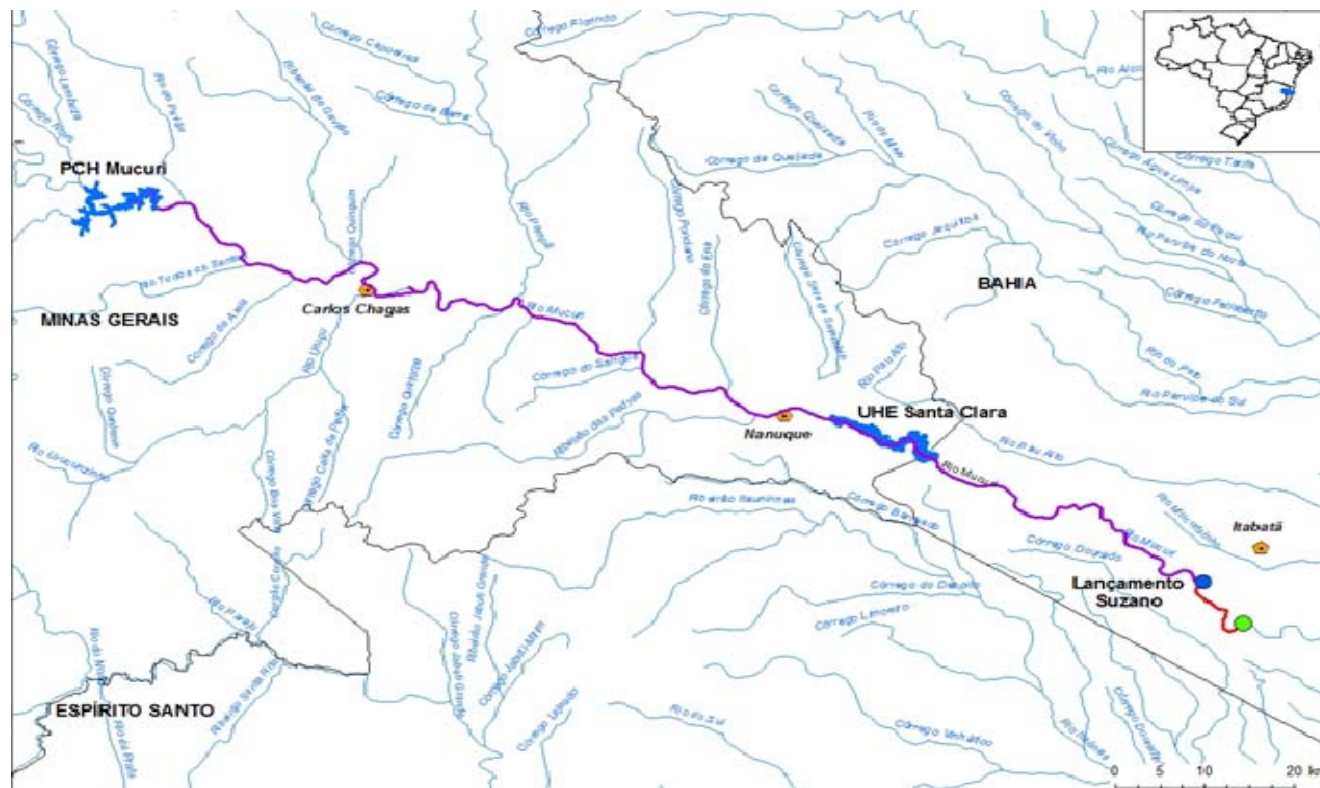





**Dezembro/2018**

Marco Regulatório estabelecido pela Resolução ANA nº 1098 de 26 de junho de 2017

ANA – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água – (61) 2109-5566

Documento disponível no endereço eletrônico da ANA em **REGULAÇÃO > RESOLUÇÕES E NORMALTIVOS > REGRAS ESPECIAIS - ALOCAÇÃO DE ÁGUA**

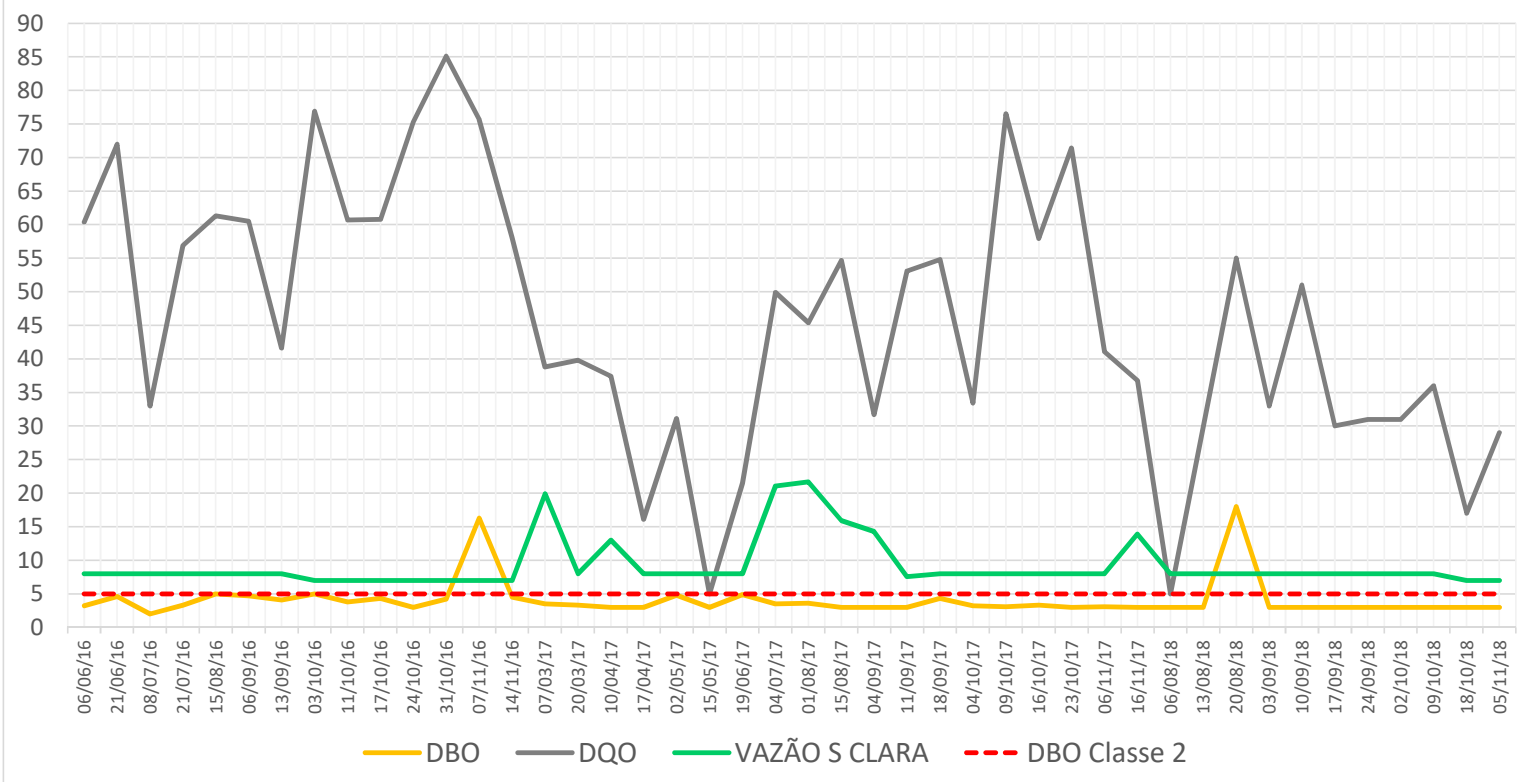


| LEGENDA   |  |
|---|--|
|  | Reservatórios                          |
|  | Rio Mucuri objeto do marco regulatório |
|  | Trecho com uso não outorgável          |

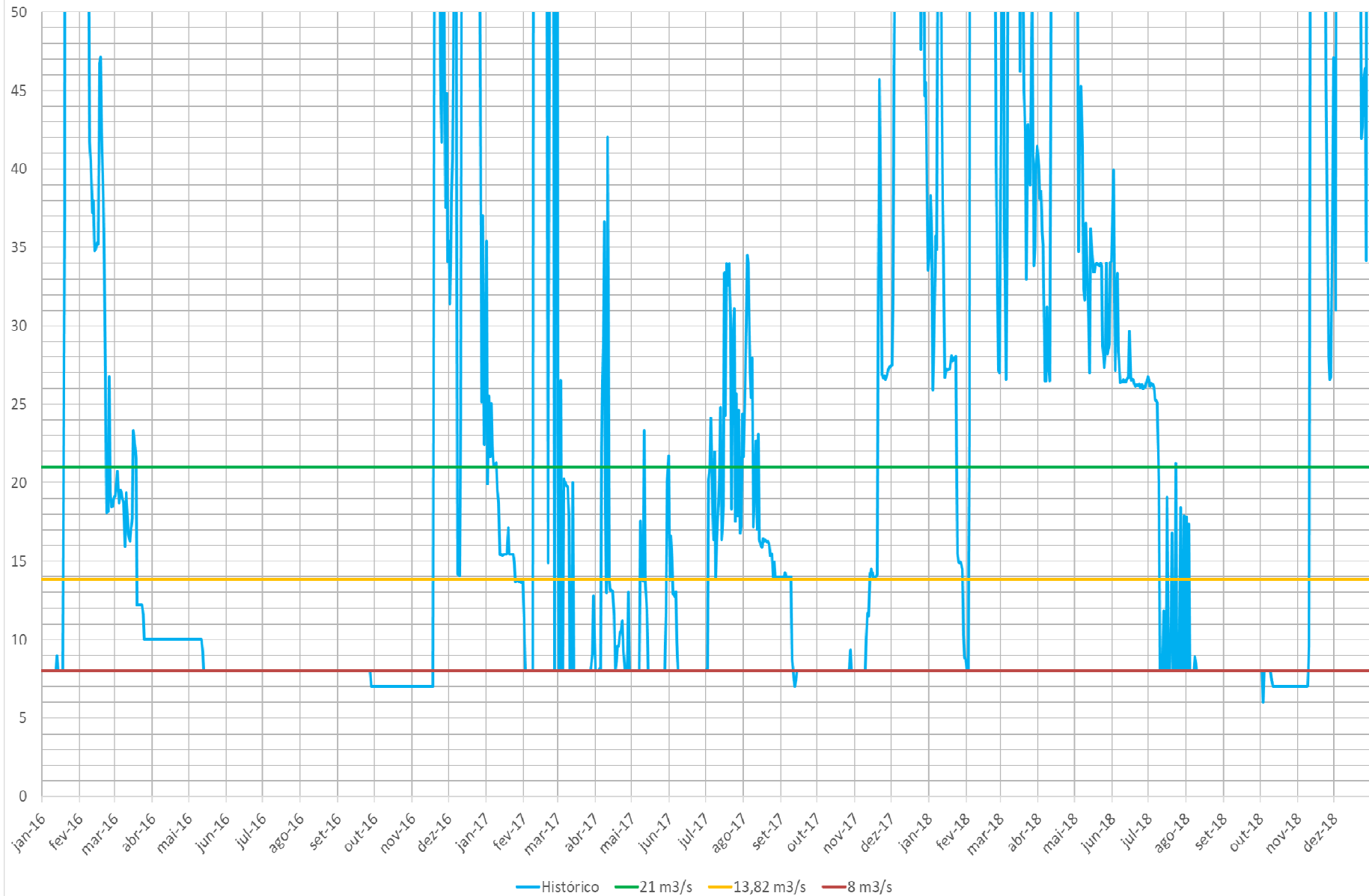
O mapa acima apresenta o sistema hídrico Mucuri constituído pelos reservatórios das hidrelétricas Mucuri e Santa Clara, o trecho do rio Mucuri entre eles e o trecho a jusante até o ponto de controle sob a ponte na rodovia BR 101.

| Usos (l/s)                              | jan   | fev      | mar   | abr   | mai   | jun   | jul   | ago  | set  | out  | nov   | dez    |
|---|-------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|------|-------|--------|
| Afluência média diária PCH Mucuri       | 14581 | 54922    | 31989 | 31989 | 35690 | 12112 | 8082  | 4283 | 2582 | 2438 | 28716 | 43282  |
| Defluência média diária PCH Mucuri      | 15840 | 53906    | 31867 | 34867 | 35450 | 13995 | 7731  | 4881 | 8535 | 8224 | 21373 | 48594  |
| Afluência média diária UHE Santa Clara  | 22931 | 116681,9 | 59846 | 70453 | 36052 | 25117 | 13444 | 6597 | 6876 | 6591 | 57641 | 122016 |
| Defluência média diária UHE Santa Clara | 29368 | 111498,1 | 59530 | 70453 | 35964 | 27792 | 14944 | 8646 | 8000 | 7245 | 50220 | 122792 |
| Captação Suzano                         | 1721  | 1679     | 1444  | 1371  | 1301  | 1701  | 1731  | 1455 | 1675 | 1705 | 1591  | 1644   |
| Lançamento Suzano                       | 1428  | 1435     | 1698  | 1557  | 1354  | 1465  | 1463  | 1684 | 1429 | 1454 | 1397  | 1437   |

Monitoramento qualidade rio Mucuri (ponte BR 101)



Vazão defluente UHE Santa Clara (m<sup>3</sup>/s)





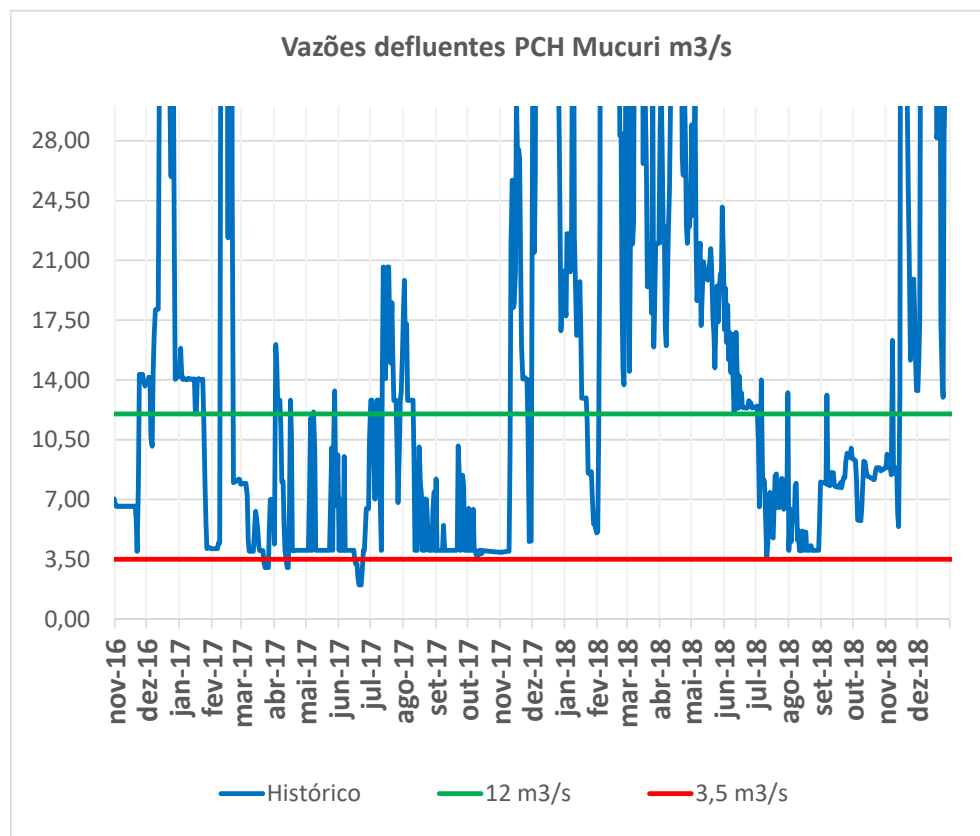
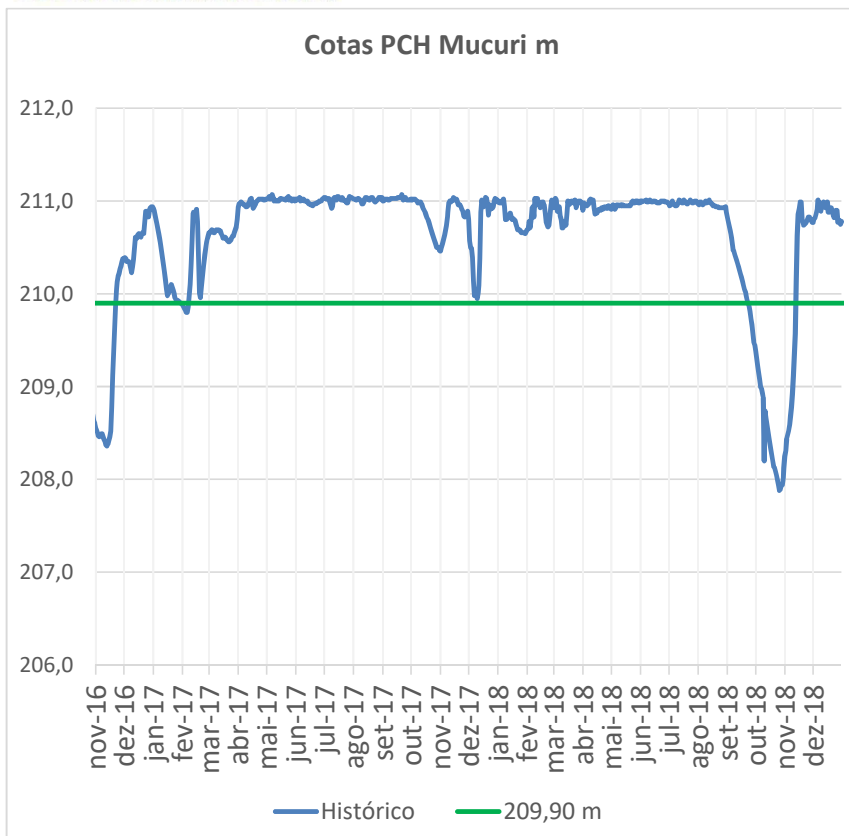


AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

# BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO - RIO MUCURI - JANEIRO A DEZEMBRO 2018

Dezembro/2018

PCH Mucuri



## Transposição de peixes na PCH Mucuri

| Piracemas | nov                |                  | dez                |                  | jan                |                  | fev                |                  | TOTAL              |
|-----------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|           | Peixes transpostos | Vazão média m3/s | Peixes transpostos | Vazão média m3/s | Peixes transpostos | Vazão média m3/s | Peixes transpostos | Vazão média m3/s | Peixes transpostos |
| 2015/2016 | 610                | 7                | 298                | 4                | 43.117             | 68               | 74.175             | 27               | 118.200            |
| 2016/2017 | 726                | 8                | 27.393             | 27               | 19.777             | 12               | 65.644             | 28               | 113.540            |
| 2017/2018 | 3.123              | 13               | 30.176             | 56               | 4.011              | 16               | 16.812             | 54               | 54.122             |
| 2018/2019 | 8.142              | 21               | 4.454              | 49               |                    |                  |                    |                  | 12.596             |

Dezembro/2018

AS CONDIÇÕES OPERATIVAS DAS HIDRELÉTRICAS E PARA OS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO SISTEMA MUCURI FORAM DEFINIDAS PELA RESOLUÇÃO ANA Nº 1098, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 28/06/2017. PARA O ACOMPANHAMENTO DE SEU ATENDIMENTO, É NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO **MENSAL** À ANA, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMAR@ANA.GOV.BR, DAS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS:

I. Pelos operadores das hidrelétricas:

i. das cotas e das vazões afluentes e defluentes médias diárias nos reservatórios das duas hidrelétricas;

ii. do resultado da migração de peixes no sistema de transposição, quando houver; e

iii. informação sobre a situação do reservatório da UHE Santa Clara quando **no Estado Hidrológico Vermelho, no dia seguinte a tal ocorrência.**

II. Pela empresa Suzano Papel e Celulose S/A:

i. do resultado do teste de DBO e DQO oriundo de análise de laboratório externo e credenciado, de coleta realizada **quinzenalmente** às coordenadas 18° 5' 54,52" Sul e 39° 53' 36,21" Oeste, enquanto a vazão defluente na UHE Santa Clara for **igual ou inferior a 20 m<sup>3</sup>/s**;

ii. do resultado do teste de DBO e DQO, detalhado no inciso anterior, **semanalmente**, quando a vazão defluente na UHE Santa Clara for **igual ou inferior a 8 m<sup>3</sup>/s**; e

iii. dos dados diários da estação de monitoramento fluviométrico prevista no art. 6º da referida Resolução, às coordenadas 18º 01' 11" Sul e 39º 58' 13" Oeste, quando esta estiver em funcionamento.